



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 1860ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 15 de setembro de 2023, às 17h00.

**QUORUM:** Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Márcio de Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial.

#### **1. ABERTURA DOS TRABALHOS**

#### **2. EXPEDIENTE**

#### **3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

**3.1.** O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 2/2023 (SIGAP), solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 056/2021, firmado entre a CODERN e a empresa DENISE DOS SANTOS LEITE MOURÃO CONSULTORIA DE QSMS ME, que tem por objeto a realização de auditoria ambiental com o objetivo de avaliar a gestão e o controle ambiental na extensão do Terminal Portuário de Natal, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2023.174 (sms-a-40). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo por um período adicional de 12 (doze) meses, com reajuste de valor, conforme previsão contratual. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 109/2023/GERJUR CODERN/DP-CODERN. Há dotação orçamentária na rubrica “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, nos termos da referida Proposição.

**3.1.1. Resolução 707/2023:** Autorizar a elaboração do termo aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 056/2021, firmado entre a CODERN e a DENISE DOS SANTOS LEITE MOURAO CONSULTORIA DE QSMS.

**3.2.** Em atendimento às disposições estatutárias, o Diretor-Presidente submeteu para análise e aprovação da DIREXE a Proposição DP nº 025/2023, a qual encaminha a minuta da NORMA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA - TAC (NR.1060.04, revisão 5.0), que consiste em procedimento administrativo voltado à resolução consensual de conflitos, elaborada pela Coordenadoria de Conformidade e Gestão de Riscos ao formato adotado pela CODERN. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.002500/2023-95. O assunto foi retirado de pauta.

**3.2.1. Resolução 708/2023 - Cancelada.**

**3.3.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 036/2023, objetivando manifestação favorável à proposta de atualização da tabela tarifária para utilização do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal – TMP, de acordo com documento “Tarifa de Utilização do TMP” (7533149), anexo ao Processo SEI nº 50902.002596/2022-19, considerando que o tarifário vigente, aprovado pelo CONSAD por meio da Deliberação nº 021/2018, encontra-se desatualizado. Após análise, a DIREXE se manifestou favorável ao pleito supracitado e submeterá o assunto em questão ao Conselho de Administração para deliberação, nos termos da referida Proposição.

**3.3.1. Resolução 709/2023:** Manifestar-se favorável à proposta de atualização da tabela tarifária para utilização do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal – TMP. Submeter o assunto em questão ao Conselho de Administração.

**3.4.** Em atendimento à recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário desta Companhia, conforme Encaminhamento nº 44/2023/CONTABILIDADE-CODERN/GERFIN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN, o Diretor Administrativo e Financeiro apresentou à DIREXE a Proposição DAF nº 044/2023, que encaminha para análise e aprovação as Demonstrações Financeiras da CODERN, referentes ao 4º trimestre do exercício de 2022, bem como para conhecimento o Relatório e o Parecer da Auditoria Independente, elaborados pela empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES - AUDITORES INDEPENDENTES. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.003131/2023-58.

**3.4.1. Resolução 710/2023:** Aprovar as Demonstrações Financeiras da CODERN, referentes ao 4º trimestre do exercício de 2022, bem como tomar conhecimento do Relatório e do Parecer da Auditoria Independente, elaborados pela empresa EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES. Remeter a documentação ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria Estatutário para análise.

#### **4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

**4.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 21/09/2023.

**4.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA**

Diretor-Presidente

**MÁRCIO DE ALMEIDA MACHADO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS**

Diretor Técnico Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 15/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 15/09/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico Comercial**, em 15/09/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 15/09/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **7553950** e o código CRC **932F4825**.

---



**Referência:** Processo nº 50902.003246/2023-42



SEI nº 7553950

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320